

Santo André, 25 de março de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Diretoria de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1478/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 33/2020

Autoria:

VER. PROF^a. BETE TONOBORN SIRAQUE

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 33 /2020. Estabelece a criação do abono destinado a pessoas sem vínculo empregatício e que estejam submetidas a medidas de isolamento ou quarentena de acordo com a Lei 13.979, 6 de fevereiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Determinado

Descrição: Considerando a situação excepcional que estamos enfrentando e por estarmos em regime de teletrabalho, encaminho o presente projeto de lei diretamente ao Diretor de Apoio Legislativo para uma tramitação mais ágil do processo.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

